



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 102 / 2020

Andradas, 25 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando que sejam realizados estudos quando à questão ambiental no Município, mais especificamente quanto à regulamentação de atividades extrativistas, como mineração.

É de conhecimento público que empresas mineradoras vêm buscando novos locais para instalação de lavras e os pequenos municípios têm sido muito visados, por não terem legislações que disciplinem a atividade, sendo uma carta branca para atividades de exploração.

A importância da regulamentação de tal tema se justifica por questões ambientais, estéticas e de qualidade de vida; os tributos municipais arrecadados com atividades mineradoras é irrisório frente aos prejuízos ambientais que são reflexos de suas instalações.

Diante dos fatos, se mostra de extrema importância que o Executivo Municipal discipline a atividade, através da expedição de lei municipal, de forma a defender os interesses municipais e das futuras gerações.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Liparini
Vereador